



**PREFEITURA DE**  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
Educação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2022, no dia e horário abaixo especificado, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO**, situada à Rua Dr. Tobias Lima, n.º 1370 - Centro, Bebedouro/SP conforme quadro abaixo:

Dia	Horário	Função	N.º de Cargos	Convocados
30/11/2023	8h30	PEF-I	24 (Vinte e Quatro)	<p><b>Classificação Geral (18 vagas):</b>                      01º - Geovana Aparecida da Silva                      02º - Joyce Monteiro Emiliano (1º cota)                      03º - Damiana Aparecida dos Santos                      04º - Fabiana Santana Annibale                      05º - Melissa Dallacorte Barboza                      06º - Igor Alexandre Souza Ferrari de Almeida                      07º - Marcia Regina Monteiro dos Santos                      08º - Vera Lucia de Brito                      09º - Acacia Gomes Vieira                      10º - Edvaldo Gomes de Souza                      11º - Elisangela dos Santos Sanches                      12º - Marina Peres Pinto Neto                      13º - Priscila Felipe Toledo da Silva                      14º - Maria Cristina Lima Balieiro (2º cota)                      15º - Tatiana Ciasca Silva da Rocha                      16º - Evelyn Dayanne de Pietro Dias                      17º - Aryane Paula do Prado                      18º - Beatriz de Azevedo Domingos</p> <p><b>Suplentes:</b>                      19º - Rafaela de Lima Paulini Alcaraz                      20º - Tamirys Fernanda Degobi (3º cota/1º PcD)                      21º - Camila Gilvanice Batista                      22º - Maria Cristina Volpini Lourenço                      23º - Andreza Roberta da Silva Godoy                      24º - Luis Fernandes dos Santos (4º cota)                      25º - Lohana de Fátima Ortega                      26º - Murilo Henrique Gomes Crespo                      27º - Karla Santana Felipe                      28º - Edmir Alberto Belizario (5º cota)                      29º - João Antônio Vieira Filho                      30º - Eduarda Mônica Lazara Belessa</p> <p><b>Cota (5 vagas):</b>                      02º - Joyce Monteiro Emiliano (1º cota)                      14º - Maria Cristina Lima Balieiro (2º cota)                      20º - Tamirys Fernanda Degobi (3º cota)                      24º - Luis Fernandes dos Santos (4º cota)                      28º - Edmir Alberto Belizario (5º cota)</p> <p><b>Suplentes:</b>                      33º - Camila Ambrosio de Oliveira (6º cota)                      46º - Eliana Meira Leite Barbosa (7º cota)                      58º - Michele Cristina da Rocha Alves (8º cota)</p> <p><b>PcD (1 vaga)</b>                      20º - Tamirys Fernanda Degobi (1º PcD)</p> <p><b>Suplentes:</b>                      35º - Fabiano Pires da Silva (2º PcD)                      56º - Eliana Pereira da Cruz Dias (3º PcD)</p>

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA DE  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
Educação

OBS: - O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETEARÁ NA PERDA DA VAGA

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

- 1- Cédula de Identidade, CNH, CTPS ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação com foto.
- 2- Comprovante de Habilitação: Diploma e o respectivo Histórico Escolar originais.
  - a. No caso da conclusão do curso de graduação nos anos de 2021 e 2022, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar original com data de colação de grau.
  - b. Se a conclusão do curso for acontecer até o final de 2023, o candidato poderá apresentar uma declaração com a data prevista para a conclusão. Na data da posse apresentará o comprovante de habilitação exigido.
- 3- Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e RG original do candidato e do representante. O docente que já é funcionário público municipal e que não puder comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

*“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau;”*

Bebedouro, 21 de novembro de 2023.

ANGÉLICA LAINETTI  
MASSARO:2234584  
7875

Assinado de forma digital  
por ANGÉLICA LAINETTI  
MASSARO:22345847875  
Dados: 2023.11.21 14:25:33  
+03'00'

**Angélica Lainetti Massaro**  
Secretária de Educação  
RG. 30.378.013-7